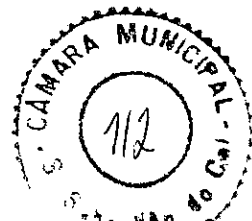




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



**Concede um auxílio financeiro à
Associação Comunitária dos Moradores de
Conceição, para obras no Centro Comuni-
tário.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição, inscrita no CGCMF sob nº 92123140/0001-75, localizada em Conceição, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para continuação das obras no Centro Comunitário.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1991, deverá a Associação Comunitária dos Moradores de Conceição, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

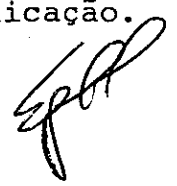
- 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0901 - ENCARGOS EGRAIS DO MUNICÍPIO
- 2.039 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

- 0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
- 0502 - SERVIÇOS DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
- 1.011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 1.500.000,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Sem recursos para continuar, a Associação Comunitária dos Moradores de Conceição foi obrigada a suspender as obras do Centro Comunitário que vinha construindo na vila.

No ano passado, com recursos recebidos do governo do estado, a Associação adquiriu um pavilhão pré-moldado. Com o recurso de que trata o presente projeto de lei, pretende fechar as paredes do pavilhão, construir o piso e levantar as paredes internas, onde numa primeira etapa deverão funcionar os gabinetes médico e dentário.

O posto de saúde da Conceição irá atender a população da Vila São Martin e arredores, além de preparar o espírito dos moradores para o mutirão em torno da construção de uma creche.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal